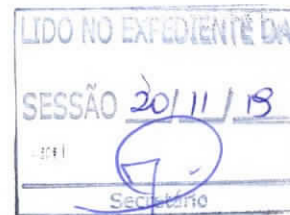




PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Boa Vista



INDICAÇÃO Nº. 3343 /2019.

Excelentíssimo Senhor
MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

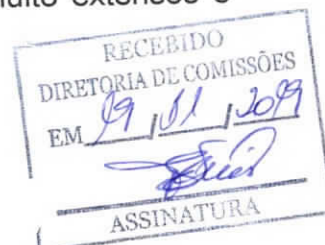
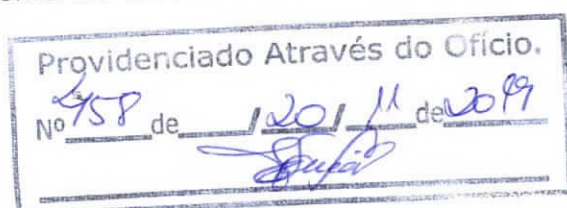
O Vereador que esta subscreve, com fulcro no art. 122 c/c art. 110, inciso IX, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Vista, vem, respeitosamente perante a Presidência e demais Vereadores desta Casa Legislativa Municipal, apresentar a seguinte Indicação que sugere a criação de Projeto de Lei, que:

“A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA ATRAVÉS DE SUAS SECRETARIAS COMPETENTE, SERVIÇOS DA OPERAÇÃO TAPA BURACO, NA AVENIDA SEBASTIÃO DINIZ, NO BAIRRO CENTRO”.

Desta feita, após a leitura da referida Indicação no expediente pelo Presidente desta Casa Legislativa, requer seja encaminhado o presente Projeto Lei ao Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 140, do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Boa Vista.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se dá após diversas solicitações dos moradores da Avenida Sebastião Diniz, no Bairro Centro, que solicitam que sejam realizados serviços da operação tapa buraco em toda extensão da via, os mesmos estão muito extensos e profundos, conforme mostram as fotos anexas.





PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Boa Vista

Diante do exposto e conforme solicitação feita pelos moradores, solicitamos que viabilize soluções ao exposto acima no bairro, visando colaborar e contribuir com a população de nossa capital, bem como efetivar o desempenho de nosso papel junto a sociedade e melhoria de nossa capital.

Boa Vista/RR, 12 de novembro de 2019.


Wesley Carlos Thomé
Vereador CMBV

WESLEY CARLOS THOMÉ
Vereador – PC do B



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Boa Vista

ANEXOS

Avenida
Sebastião Diniz

1162-1264

Centro

69301-988













